



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORE-RN

**ATA DA 1ª (PRIMEIRA) DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, OCORRIDA EM 05 (CINCO) DE JANEIRO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO).=====**

Às 10 (dez) horas e 15 (quinze) minutos do dia 05 (cinco) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na Rua Doutor Poty Nóbrega, nº 210, Lagoa Nova, Natal/RN, sede própria do órgão, presentes os senhores: Francisco Sales de Souza Neto – Diretor-Presidente; Braz Henrique de Medeiros Neto – Diretor-Tesoureiro; Augusto Gomes Dourado Neto – Diretor-Secretário; Luanna Maria Conceição de Moraes – Coordenação Contábil, Financeira e Recursos Humanos, Victor Alexis Fernandes Diniz e Ana Virgínia Cabral de Oliveira – Setor Jurídico. Reuniu-se a diretoria executiva do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte – Core-RN, para apreciar e deliberar a seguinte pauta: **1) Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Cancelamento de Registros; 2) Alteração do Texto do Plano de Cargos e Salários – PCS do CORE-RN; 3) Outros assuntos de interesse do Regional.** Aberta a Reunião às 10 (dez) horas e 15 (quinze) minutos, sob a Presidência do Sr. Francisco Sales de Souza Neto, secretariada pelo Sr. Augusto Gomes Dourado Neto – Diretor-Secretário, de acordo com o regimento interno, que convocou a Sra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira para assessorá-lo. Com a palavra o Sr. Diretor-Presidente; traz-se o **Primeiro Item** da pauta que trata da **Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Cancelamento de Registros**, em número de 40 (quarenta), cancelamento, todos com informações favoráveis do Setor Jurídico, na seguinte ordem: **6315 – EMERSON ARAÚJO DE ALMEIDA; 6631 – CAIO WALLYSON MACIEL FERNANDES DEDODATO; 6967 – NS SERVIÇOS LTDA; 7169 – MARCÍLIO ALVES DA SILVA; 7564 – RENATO TEIXEIRA EUZÉBIO; 7692 – ANA PAULA VITELBINO DA NÓBREGA; 7811 – FLÁVIO CASTRO DE FARIAS; 8390 – S MORETT REPRESENTAÇÕES LTDA; 8428 – MIKAEL CARLOS DE QUEIROZ; 8466 – ERIVELDO EZEQUIEL DE OLIVEIRA; 8467 – MARIA JOSÉ CARVALHO; 8741 – ATACADÃO VICUNHA LTDA; 8920 – CARLOS ANDRÉ DA SILVA; 9362 – CARLOS ROGÉRIO ABDALA PINHEIRO – ME; 9366 – P L DA SILVA REPRESENTAÇÃO – ME; 9401 – JOALISON DIOGO DE LIMA; 9471 – LITORAL**



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORE-RN

REPRESENTAÇÕES LTDA – ME; 9476 – ROSANI DE SOUSA CUNHA; 9586 – J C D DE MACEDO – ME; 9590 – JACQUELINE SERAFIM DOS SANTOS; 9600 – MANOEL DOS SANTOS SENES; 9603 – YOFRANLIN COSTA CARDOSO; 9604 – YOFRANKLIN COSTA CARDOSO LTDA; 9638 – ÍTALO NUNES SILVA; 9639 – AGRICULTAR CONSULTORIA LTDA; 9671 – RICADO ALVES DA SILVA; 9692 – URBANO DE FREITAS MELO FILHO; 9707 – SILMARA VANESSA DINIZ DE OLIVEIRA; 9783 – JOÃO PAULO DE ANDRADE SILVA; 9788 – RANIERE FIRMINO DE LIMA; 9921 – WERTINA BRUNA MARTINS DA SILVA; 9966 – E E F DE SOUZA – ME; 9967 – RONNY MARKS ROCHA FERREIRA; 10.004 – FRANCISCO RIBAMAR COELHO DE ARAÚJO; 10.008 – CLEITON JOSÉ FERNANDES CHAVES; 10.049 – BRENO DOS SANTOS CORREIA; 10.053 – GILDEMBERG MACÊDO DA SILVA; 10.066 – ONEILL ANDREWS FERREIRA DA SILVA; 10.129 – J G R DE OLIVEIRA – ME; e 10.156 – ADEILSON SANTANA DE SOUZA. Após análise, submetido um a um à deliberação, resultaram **todos** os pedidos de cancelamento de registros homologados por unanimidade. Tais pedidos, objeto desta Ata, serão encaminhados para a próxima Plenária do Core-RN para que possam ser referendados a luz do Regimento Interno deste Regional. Em seguida, **Segundo Item** que por objeto a **Alteração do Texto do Plano de Cargos e Salários – PCS do CORE-RN**. Tendo em vista o crescimento do regional, assim como também, a demanda de atividades dos setores e a necessidade de material humano, sem deixar de mencionar a validade do último concurso realizado pelo CORE-RN, é preciso realizar adequações com melhor distribuição de atividades e funções no regional, motivo pelo qual será preciso alterar o Plano de Cargos e Salários. Dada a palavra ao assistente jurídico, Dr. Victor Alexis Fernandes Diniz que expôs todo o texto sugerido e alterado do Plano de Cargos e Salários do CORE-RN, levando em consideração o modelo padrão encaminhado pelo Conselho Federal. De forma específica e resumida, ocorreram alterações com inserção de texto, com funções e as consequentes atribuições a partir do Anexo I que define as descrições das unidades organizacionais/setores, sendo incluído os seguintes setores: setor de aquisições e contratos, setor administrativo/serviços, assessorias técnicas, comissões permanentes e temporárias, além da ouvidoria. Houve ainda a alteração do Anexo III, que se refere a descrição de cargos comissionados, elencando quais são os cargos e suas atividades específicas. Neste anexo, de forma direta, as alterações foram nas assessorias técnicas e chefias com atualização, inserção



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORE-RN

e melhor distribuição das atividades, resultando da seguinte forma: assessoria técnica de comunicação e design, assessoria técnica do setor jurídico, assessoria técnica de tecnologia da informação, assessoria técnica de licitações, assessoria técnica tesouraria e recursos humanos, assessoria técnica de cobrança e recuperação de créditos, assessor administrativo regional e chefia do setor de fiscalização. Por sugestão, foi solicitado a inserção da chefia do setor de cobrança e recuperação de crédito, que será analisada na próxima reunião de diretoria. Dando continuidade, ainda no Anexo III, quanto as coordenações ficaram da seguinte maneira: coordenação geral, coordenação jurídica, coordenação contábil, coordenação administrativa, e coordenação de aquisições. Ao analisar o Anexo V, que trata da matriz salarial, constatou-se a necessidade de realizar um estudo de impacto financeiro e orçamentário com o intuito de averiguar a possibilidade de reajuste real de toda matriz salarial. Assim, o presidente solicitou a Coordenadora Contábil que realizasse o estudo e apresentasse para a diretoria. Motivo pelo qual o PCS foi analisado na sua integralidade, contudo, não foi objeto de votação para aprovação. Entretanto, o presidente solicitou que as atribuições da chefia do setor de cobrança e recuperação de crédito fossem apresentadas na próxima reunião que ocorrerá no dia 08 de janeiro. Por fim, em análise o **Terceiro Item** que trata dos **Pagamentos agendados**, foram expostos, deliberados, aprovados e autorizados de acordo com dotação orçamentária disponível. Ficam todos, desde já, convocados para participação da reunião de diretoria-executiva que ocorrerá em 08 (oito) de janeiro, as 10 (dez) horas, na sede do regional. Conclusos os trabalhos às 12 (doze) horas e 50 (cinquenta) minutos. Sendo todos os itens devidamente analisados o Diretor-Presidente solicitou que a Coordenadora Jurídica, Dra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira confeccionasse a ata. Nada mais havendo a tratar e não tendo quem mais desejasse fazer uso da palavra, encerrou-se a Reunião, da qual foi lavrada esta ata que, lida e aprovada, sendo assinada na forma regimental. Natal, 05 (cinco) de janeiro de 2024 (vinte mil e quatro).=====

Francisco Sales de Souza Neto  
Diretor-Presidente  
Core-RN nº 5026

Braz Henrique de Medeiros Neto  
Diretor-Tesoureiro  
Core-RN nº 6671



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORE-RN**

Augusto Gomes Dourado Neto  
Diretor-Secretário  
Core-RN nº 5155

Ana Virgínia Cabral de Oliveira  
Setor Jurídico  
OAB/RN nº 9.046

Luanna Maria Conceição de Moraes  
Coordenação Contábil, Fin. e Rec. Humanos  
CRC/RN nº 0077690-0

Victor Alexis Fernandes Diniz  
Setor Jurídico  
OAB/RN nº 17.224

